



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/72

- Aprova o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contrário à aprovação / das contas do Sr. Prefeito Municipal / de Ubatuba, referentes ao exercício de 1968.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contrário à aprovação das contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Francisco Matarazzo Sobrinho, relativas ao exercício de 1968, conforme consta do Processo Nº TC/3843-68.-

Parágrafo Único: A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a remeter as peças constitutivas / dêsse Processo ao representante do Ministério Público desta Comarca, de acôrdo com o dispôsto no artigo 25, inciso XV, letra "c" do Decreto-Lei / Complementar Nº 9 de 31 de Dezembro de 1969.-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 02 de Março de 1972.

MOACYR CARPINETTI

Presidente

BASILIO DE MORAES CAVALHEIRO FILHO

Secretário